



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO EM
PLACAR

Em 05/09/2006

REVOGADO PELO DECRETO Nº 59, DE 14/04/08

DECRETO Nº 213, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006.

~~Altera o Decreto nº 99, de 8 de maio de 2006, da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS~~, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

~~D E C R E T A :~~

~~Art. 1º~~ Ficam alteradas as alíneas b.1, b.2, c.1 e c.2, do art. 1º do Decreto nº 99, de 8 de maio de 2006, que nomeia a Comissão de Julgamento de Infrações - CJI, que passa vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º ...~~

- ~~b.1) ANTÔNIA AMORIM DA SILVA FONTES, Titular;~~**
~~b.2) EDILEUZA APARECIDA DE ARAÚJO NARCISO, Suplente.~~
~~c.1) ELTON MÁRCIO FERREIRA, Titular;~~
~~c.2) SILVIO NERES DA SILVA, Suplente.~~

~~Art. 2º~~ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

~~PALMAS~~, aos 5 dias do mês de setembro de 2006.

~~RAUL FILHO~~
~~Prefeito de Palmas~~

~~ANTÔNIO LUIZ COELHO~~
~~Procurador Geral do Município~~

~~MARCOS DE SOUZA COSTA~~
~~Presidente da Agência de Trânsito, Transporte e Mobilidade~~